



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 229

Página 1 de 12

Arrecadação da Campanha do Agasalho 2018 será entregue neste sábado

Terminado o período de arrecadação da Campanha do Agasalho 2018, as famílias da Estância Turística de Olímpia atendidas por programas sociais e em situação de vulnerabilidade receberão, neste sábado, 09 de junho, as doações de roupas e cobertores.

A entrega, este ano, ocorrerá no Olímpia Open Mall, a partir das 08h30. No dia, além da distribuição de roupas, serão oferecidas diversas atrações gratuitas em parceria com o Grupo GR. As famílias beneficiadas poderão se divertir com o parquinho de diversões do local, um passeio de carreta e ainda haverá pipoca e algodão doce.

A Campanha do Agasalho 2018 foi realizada de 16 de abril a 30 de maio com pontos de arrecadação espalhados por toda a cidade. A iniciativa do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (FUSSESP) foi desenvolvida pelo Fundo Social municipal, com apoio da secretaria de Assistência Social, secretaria de Educação, clubes, entidades e empresas parceiras.

As milhares de peças arrecadadas este ano ainda estão sendo separadas e contabilizadas para a distribuição. No ano passado, a ação teve a maior arrecadação da história com 42 mil peças recolhidas.

O destaque deste ano foi a grande quantidade de cobertores que somou cerca de 600 unidades doadas por empresas parceiras. Devido à baixa temperatura registrada nas últimas semanas, o Fundo Social antecipou a entrega de alguns cobertores para as famílias que mais precisavam.

“A Campanha do Agasalho já é uma tradição e ficamos muito felizes com a grande adesão da população que sempre colabora com a ação. Este ano, tivemos apoiadores especiais e estamos preparando uma ação muito bacana para as famílias que serão beneficiadas. Agradecemos o apoio de todos os envolvidos e esperamos que seja um dia muito feliz para as famílias”, destacou Kuka Martinez, presidente do Fundo Social.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 229

Página 2 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	7
Outros Atos	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	9
Outros atos	10
DAEMO Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 229

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.369, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Alteram dispositivos da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam incluídos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, no artigo 59, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 59. (...):

I – (...);

II – (...);

III – (...);

IV – (...);

V – (...);

VI – (...);

VII – (...);

VIII – (...);

IX – (...);

X – (...).

§ 1.º Fica instituída a Gratificação de Dedicção Integral aos servidores concursados, titulares de funções com extensão de suas cargas horárias de origem para 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2.º Não incidirá contribuição previdenciária sobre

a Gratificação de Dedicção Integral ou sobre qualquer reflexo financeiro decorrente dessa extensão, e a carga horária estendida e seus reflexos não serão incorporados para fins de aposentadoria.

§ 3.º A Gratificação de Dedicção Integral de que trata o parágrafo primeiro possui caráter temporário, podendo ser extinta conforme necessidade e interesse público através de Portaria do Executivo.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de junho de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 7.125, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre alteração do artigo 1.º, do Decreto n.º 6.992, de 01 de dezembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 6.992, de 01 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei n.º 3.262, de 09 de abril de 2007, alterada pela Lei n.º 3.285, de 30 de agosto de 2007, fica



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 229

Página 4 de 12

assim constituído:

I – Dois Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira – RG n.º 19.246.204-0 – Titular

Luciana Ferreira De Julle – RG n.º 12.709.268-7 – Suplente

Andreza Cristina Martinussi – RG n.º 29.096.828-8 – Titular

Gislene Carolina Biggue Ferreira – RG n.º 35.054.839-0 – Suplente

II – Um Representante dos Professores de Escolas Públicas Municipais:

Kelly Cristiny Giocondo Del Grande – RG n.º 32.578.039-0 – Titular

Jaqueline Aparecida dos Santos – RG n.º 46.207.786-X – Suplente

III – Um Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

Christiane Marreto Gratão – RG n.º 29.567.059-9 – Titular

Marici Mortati de Souza – RG n.º 29.566.167-7 – Suplente

IV – Um Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

João Paulo de Souza Borsalli – RG n.º 32.746.630-3 – Titular

Sandra Perpétua de Freitas – RG n.º 24.297.370-X – Suplente

V – Dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Aclédijane Maria dos Santos – RG n.º 35.194.430-8 – Titular

Carina Perpétua Bartolomeu de Oliveira – RG n.º 34.232.314-3 – Suplente

Elisângela Regina Rodrigues da Silva – RG n.º 26.606.410-3 – Titular

Renilda Aparecida dos Santos – RG n.º 32.578.096-1 – Suplente

VI – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Arlete Maria de Matos – RG n.º 23.225.758-3 – Titular

Santa Mora Mantovani – RG n.º 23.940.530-4 – Suplente

Valdinéia da Silva – RG n.º 49.651.927-X – Titular

Evandro Nascimento Aguiar – RG n.º 11.425.564 – Suplente

VII – Um Representante do Conselho Municipal da Educação:

Márcia Elisa da Silva Martinez – RG n.º 26.730.682-9 – Titular

Neusa Maria Zanetti Sadocco – RG n.º 9.038.426-X – Suplente

VIII – Um Representante do Conselho Tutelar:

Ana Rita Souza Fonseca Eugenio – RG n.º 34.232.368-4 – Titular

Patricia Cezario Augusto – RG n.º 40.451.041-3 – Suplente”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 30 de maio de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano II | Edição n.º 229

Página 5 de 12

DECRETO N.º 7.126, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma dos Art. 5.º, letra "i" e 6.º do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, a área de terras localizada no imóvel objeto da matrícula n.º 33.506, ficha 01, Livro n.º 02 – Registro Geral, do Cartório Registro de Imóveis de Olímpia, que consta pertencer a PHU – Planejamento Habitacional Urbano, conforme Certidão de Matrícula CRI, com as seguintes características:

DESCRIÇÃO PERIMETRICA:

"Começa no ponto "3" na divisa com terras de Luiza Maria de Oliveira Robazzi e Luiz Anibal de Oliveira Robazzi e sua mulher, segue por esta divisa 78º20'NE – 592,98 metros, encontrando a divisa com a Gleba "B", de propriedade de Antonio Garcia Lacerda e sua mulher; daí, deflete à direita e segue 75º23'SE – 215,60 metros, confrontando com a Gleba "B", de propriedade de Antonio Garcia Lacerda e sua mulher; daí, deflete à esquerda e segue 14º42'SW – 218,74 metros; daí, segue à direita nos seguintes rumos e distâncias: 77º34'NW – 55,38 metros; 76º30'NW – 79,75 metros, confrontando com Dr. Luis Gustavo Barbosa Ulson e sua mulher Sandra Maria Ayusso Ulson, até encontrar a área desmembrada "A", de propriedade do Município de Olímpia; daí, deflete à direita, e segue confrontando com a área desmembrada "A", de propriedade do Município de Olímpia, com rumo de 10º19'15"NE e distância de 462,89 metros, até encontrar a divisa com a Rua Vinte e Três e o lote n.º 14, da quadra n.º 21; daí, deflete à direita e segue numa distância de 225,91 metros com o rumo 69º53'NW, com as seguintes confrontações: Lote n.º 14, da quadra n.º 21, 10,50 metros; Lotes n.ºs 13, 12, 11, 10, 9, 8, e 7, da quadra n.º 21, cada um com 10,00 metros; com o Sistema

de Lazer II, 70,00 metros; com os lotes n.ºs 6, 5, 4, 3 e 2, da Quadra n.º 21, cada um com 10,00 metros; com o Lote n.º 1, da Quadra n.º 21, 19,55 metros; com a Rua Vinte e Um, 5,86 metros; daí, deflete à esquerda e surge numa distância de 395,76 metros e rumo 88º51'SW, com as seguintes confrontações: Rua vinte e Um, 8,52 metros, Área Institucional I, 134,17 metros; Rua Dezenove, 14,00 metros; Lotes n.ºs 10 e 9, da Quadra n.º 20, cada um com 25,12 metros; Rua Dezessete, 14,00 metros; Área remanescente do Loteamento Jardim Santa Fé, 174,83 metros, daí, deflete à esquerda, numa distância de 234,65 metros e rumo 78º58'SW, com as seguintes confrontações: Área remanescente do Loteamento Jardim Santa Fé, 32,53 metros; Rua Quinze, 14,18 metros; Lote n.º 14 da Quadra n.º 14, 13,91 metros; Lotes n.ºs 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, da Quadra n.º 14, cada um, com 10,00 metros; Área Institucional I, 13,76 metros; Rua Treze, 14,18 metros; Área "Non Aedificandi" III, 16,03 metros, onde faz divisa com a área do quinhão n.º 02, atribuído a David de Oliveira Neto; daí, finalmente à direita e segue numa distância de 180,28 metros e com rumo de 8º43'NW, onde confronta com a área do Quinhão n.º 02, atribuído a David de Oliveira Neto, até encontrar o ponto inicial desta descrição, completando-se o perímetro"; contendo a edificação de uma casa de tijolos e telhas, e um barracão.

§ 1.º O imóvel descrito neste artigo será destinado a loteamento para integração de bairros Santa Fé e adjacências.

§ 2.º É parte integrante deste decreto, as plantas de localização e situação planimétrica da área declarada de utilidade pública, além de sua matrícula.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 229

Página 6 de 12

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.127, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora Eliane Fernandes Pereira Souza.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 27/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de junho de 2018, a Servidora Municipal ELIANE FERNANDES PEREIRA SOUZA, CPF n.º 202.649.548-31, do cargo de Escriturário I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 04 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

DECRETO N.º 7.128, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora Dalva Aparecida de Castro Zanette.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 28/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de junho de 2018, a Servidora Municipal DALVA APARECIDA DE CASTRO ZANETTE, CPF n.º 017.353.278-08, do cargo de Escriturário II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 05 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 229

Página 7 de 12

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de junho de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de junho de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.129, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Senhor Benedito Guimarães.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 33/2018,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de junho de 2018, o Servidor Municipal BENEDITO GUIMARÃES, CPF n.º 018.529.298-47, do cargo de Vigia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 05 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Portarias

PORTARIA N.º 48.403, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Topógrafo.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 04 de junho de 2018, o Senhor ARIEL MARTINS DOS SANTOS, portador do R.G. n.º 48.191.754-8 e do PIS/PASEP n.º 201.02457.58-6, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 03/2015, para exercer as funções do cargo de Topógrafo, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 04 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de junho de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 48.404, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Secretaria.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 229

Página 8 de 12

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a partir desta data, o Servidor CARLOS HENRIQUE FAVERO, R.G. n.º 9.210.037-5, do cargo de Assessor de Secretaria, nomeado através da Portaria n.º 47.192, de 24 de março de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de junho de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de junho de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Outros Atos

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 08 de junho de 2018 (sexta-feira), às 16h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Márcia Elisa da Silva Martinez

Presidente do Conselho

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratado: Instar Tecnologia em Informática – Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de desenvolvimento de novo site, hospedagem em servidor dedicado e manutenção técnica dos portais na internet para a prefeitura municipal de Olímpia e para o Festival do Folclore. Data de Assinatura: 21/05/2018. Valor: R\$ 22.000,00. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 53/2018 - Contrato nº 41/2018.

Contratado: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de: etanol, gasolina comum, diesel, óleos, lubrificantes e derivados, bem como serviço de lavagem de veículos, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 25/05/2018. Valor: R\$ 1.491.545,37. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 13/2018 - Contrato nº 42/2018.

Contratado: Alternativa Verde Empreendimentos EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço paisagístico, com fornecimento de material e mão de obra, na Avenida Aurora Forti Neves trecho entre a Rua Benjamin Constant e Avenida Constitucionalista de 32. Data de Assinatura: 25/05/2018. Valor: R\$ 419.000,00. Vigência: 120 dias. Origem: Pregão Presencial nº 56/2018 - Contrato nº 43/2018.

Contratado: 2 Irmãs Indústria e Comércio de Móveis e Madeiras Ltda. Objeto: Aquisição de madeira cumaru ferro, cientificamente conhecida como "dipteryx ferrea", para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 25/05/2018. Valor: R\$ 119.485,51. Vigência: 90 dias. Origem: Pregão Presencial nº 59/2018 - Contrato nº 44/2018.

Contratado: Olívio & Aguillar Ltda. - EPP. Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para execução de travessia sobre o Córrego Olhos D'água na estrada municipal do



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 229

Página 9 de 12

bairro Bela Vista no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 25/05/2018. Valor: R\$ 38.256,38. Vigência: 90 dias. Origem: Convite nº 07/2018 – Contrato nº 45/2018.

Contratado: B.B.R. Estruturas e Eventos Ltda. Objeto: Aquisição de postes ornamentais para luminária pública de led, para iluminação da Av. Aurora Forti Neves, cruzamento com as Ruas Benjamin Constant e Av. Constitucionalista de 32, no município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 29/05/2018. Valor: R\$ 79.396,00. Vigência: 90 dias. Origem: Convite nº 09/2018 - Contrato nº 46/2018.

Contratado: Centro Terapêutico Mensageiro da Paz - EIRELI. Objeto: Contratação de clínica de reabilitação para dependente químico, para internação compulsória, solicitada através de Ação Judicial nº 1000465-29.2018.8.26.0400. Data de Assinatura: 29/05/2018. Valor: R\$ 7.644,00. Vigência: 06 meses. Origem: Dispensa nº 16/2018 - Contrato nº 47/2018.

Contratado: Centro Terapêutico Mensageiro da Paz - EIRELI. Objeto: Contratação de clínica de reabilitação para dependente químico, para internação compulsória, solicitada através de Ação Judicial nº 1002065-85.2018.8.26.0400. Data de Assinatura: 29/05/2018. Valor: R\$ 7.644,00. Vigência: 06 meses. Origem: Dispensa nº 17/2018 - Contrato nº 48/2018.

Contratado: JSM Engenharia e Sinalização EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de implantação de semáforos (macroação 1), de acordo com o processo Detran nº 165966/2018, Convênio nº 046/2018 – projeto de segurança viária, programa movimento paulista de segurança no trânsito, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 30/05/2018. Valor: R\$ 185.000,00. Vigência: 365 dias. Origem: Pregão Presencial nº 68/2018 - Contrato nº 49/2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 84/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas socioeducativas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Olímpia/SP. 19/06/2018 às 14h. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 05 de junho de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária de Administração

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial nº 75/2018, aquisição de 01 (um) veículo Zero KM, tipo Furgoneta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP.

Item	Descrição	Empresa	CNPJ	Valor Total R\$
01	Veículo Adaptado, tipo carroceria fechada, motor 1.6	Faria Veículos Ltda	01.869.253/0011-30	R\$ 62.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
05 de junho de 2018.

Tatiana Maria Serafim
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 75/2018, de 18 de maio de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 05 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
05 de junho de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 229

Página 10 de 12

Outros atos

Termo de Deliberação Concorrência nº 03/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA as empresas NPM-Comércio de Materiais de Construção Ltda-EPP, e, INABILITA a empresa Vero Engenharia, Construções, Comércio e Serviços Ltda-ME. Olímpia, 05 de junho de 2018.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

Tomada de Preços nº. 05/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público para fins do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 05/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para execução de instalação e troca dos braços de iluminação pública da Avenida Manoel Cunha, no município de Olímpia, foi declarada vencedora a empresa Hermínio Aparecido Liotti-ME, com o valor total de R\$ 209.927,40. Olímpia, 05 de junho de 2018.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

Termo de Deliberação Tomada de Preços nº 10/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA as empresas Noromix Concreto S/A e Concergi Construção, Máquinas e Serviços Eireli para o procedimento licitatório em referência DESIGNANDO-SE o dia 14/06/2018 às 09h30 para abertura do envelope nº 02 (proposta). Olímpia, 05 de junho de 2018.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Tomada de Preços 04/2018

Fica adjudicado para a empresa C P A ELETRÔNICA & COMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 62.204.318/0001-41, pelo valor global de R\$ 71.367,70 (setenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), e homologado o procedimento relativo à contratação de empresa especializada para a execução de 13 (treze) centrais de tratamento de água potável, contemplando o fornecimento de mão de obra e materiais entre outros recursos envolvidos, com a finalidade de abrigar os equipamentos e produtos químicos utilizados no tratamento de água.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 05 de junho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

SUPERINTENDENTE GERAL – DAEMO AMBIENTAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 608, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Senhora Eliane Fernandes Pereira Souza.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 3.º da Emenda Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano II | Edição n.º 229

Página 11 de 12

n.º 47/2005 c/c art. 23, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172, 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela Lei n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016 e Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017 e Lei n.º 4.350, de 17/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora ELIANE FERNANDES PEREIRA SOUZA, portadora do RG n.º 21.728.768 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 202.649.548-31, servidora efetiva no cargo de Escrivário I, Referência 10, Letra A, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 27/2018, a partir de 15/06/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/06/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 05 de junho de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 609, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Senhor Ademir Dias da Silva, em razão do falecimento da ex-servidora Senhora Denizete Aparecida Jacovani da Silva.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 7.º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 9º, I e art. 25, II da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão Morte em favor do Senhor ADEMIR DIAS DA SILVA, portador do RG n.º 17.619.128 e inscrito no CPF sob o n.º 057.199.008-88, em decorrência do falecimento da Senhora DENIZETE APARECIDA JACOVANI DA SILVA, portadora do RG n.º 24.245.128-7 e inscrita no CPF sob o n.º 062.837.928-55, ex-servidora no cargo de Inspetor de Alunos, Referência 8, Letra B, conforme Processo n.º 36/2018 do OLÍMPIA PREV, a partir de 30/04/2018, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos de pensão por morte serão calculados conforme a totalidade dos proventos da servidora falecida e deverá ser reajustado pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 171 da Lei n.º 11.784/2008 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30/04/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 05 de junho de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano II | Edição n.º 229

Página 12 de 12

PORTARIA N.º 610, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Senhora Dalva Aparecida de Castro Zanette.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela Lei n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016, Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 e Lei n.º 4.350, de 17/04/2018, com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora DALVA APARECIDA DE CASTRO ZANETTE, portadora do RG n.º 9.757.941-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 017.353.278-08, servidora efetiva no cargo de Escriturário II, Referência 13, Letra C, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 28/2018, a partir de 15/06/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/06/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de junho de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 611, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor Senhor Benedito Guimarães.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 23, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela Lei n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016, Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 e Lei n.º 4.350, de 17/04/2018, com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Senhor BENEDITO GUIMARÃES, portador do RG n.º 13.219.893-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 018.529.298-47, servidor efetivo no cargo de Vigia, Referência 2, Letra B, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 33/2018, a partir de 15/06/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/06/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de junho de 2018.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente